



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 020/2025

Pereiro, 05 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Leni Freitas, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** Realização do calçamento iniciando de Zaul, no Caetano de Cima até chegar no Sítio Picada, nos trechos que não foram calçados e nos altos.

**JUSTIFICATIVA:** O objetivo da referida Indicação é facilitar o trânsito de pessoas e veículos, nos trechos que não foram calçados e nos altos. Inclusive transportes escolares realizam esse trajeto, o que dificulta a chegada dos alunos da casa à escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Leni Freitas

Vereadora Indicante